



APOSENTADO(A), FIQUE ATENTO AO RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO

Aposentados e aposentadas que recebem pela São Paulo Previdência (SPPREV) devem efetuar o Censo Previdenciário e o recadastramento em 2025 no mês de aniversário. Portanto, quem nasceu em janeiro deve fazer neste mês, aniversariantes de fevereiro devem realizar o procedimento em fevereiro e assim sucessivamente.

Mas, atenção, o Censo Previdenciário e o recadastramento não substituem a prova de vida, ambos seguem como obrigatórios para comprovar o direito ao benefício sob o risco de suspensão do pagamento.

Como proceder

CENSO PREVIDENCIÁRIO E RECADASTRAMENTO

A atualização cadastral online poderá ser feita de dois modos:

a) Pelo aplicativo SOU.SP.GOV.BR, mediante login GOV.BR, selecionando a opção "Censo Previdenciário".

b) Pelo site da São Paulo Previdência (www.spprev.sp.gov.br), em "Serviços Online aos Beneficiários", também mediante login GOV.BR.

Ao concluir o Censo Previdenciário 2025, o beneficiário será direcionado para uma página de confirmação, que poderá ser salva e/ou impressa.

PROVA DE VIDA

O procedimento pode ser realizado de duas formas:

a) Preferencialmente, por meio de biometria facial, via aplicativo SOU.SP.GOV.BR, mediante login GOV.BR.

b) No Banco do Brasil, presencialmente ou por meio de representante legal (curador, tutor ou guardião), nas agências localizadas no Brasil.

A Direção - SP | 11/02/2025

